

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Locação Não Residencial e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADOR: PAULO SERGIO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 10.698.005-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.788.448/02, residente e domiciliado na Avenida Washington Luiz, nº 887, Jardim Emília, Sorocaba/SP; de outro lado como **LOCATÁRIOS: KAMILA SILVA CANDIDO MENDONÇA**, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora do RG nº 54.208.960-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 084.071.106-98 e **LOURENÇO CANDIDO COTES**, brasileiro, divorciado, médico veterinário, portador do RG nº 26.880.671-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.430.088-54, ambos residentes e domiciliados na Avenida das Palmeiras, nº 438, casa 23, Vossoroca, Votorantim/SP, e como **FIADORA e principal pagadora: CREDPAGO SERVIÇOS DE COBRANÇA S/A**, pessoa jurídica direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.027.928/0001-90, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 410, sala 707, bloco B, Centro, Joinville/SC, vêm pelo presente **ADITAR** o Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em **16 de abril de 2018 e posterior aditamento**, que tem por objeto o imóvel situado na **Avenida Washington Luiz, nº 1887, Jardim América, Sorocaba/SP**, nos seguintes termos a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que deste modo e por esta forma, aditam o contrato citado, passando a figurar como **LOCATÁRIAS: ISABELA PROENÇA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora do RG nº 47.390.730-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.683.488-61, residente e domiciliada na Rua José Antônio de Barros, nº 101, Jardim Esperança, Pilar do Sul/SP e **JESSICA RENATA DE ALMEIDA CRUZ**, brasileira, casada, médica veterinária, portadora do RG nº 47.401.384-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 408.957.398-57, residente e domiciliada na Rua Antônio José de Oliveira, nº 159, casa 02, Vossoroca, Sorocaba/SP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As novas **LOCATÁRIAS** assumem, neste ato, mediante o presente instrumento de aditamento, aceitando e ratificando em todos os termos o contrato de locação firmado em 16 de abril de 2018 e posterior aditamento, no qual passam a figurar como **LOCATÁRIAS**, responsáveis por todas as obrigações e efeitos de direito.

DS
PSRDS
VSRDS
LCCDS
KSMDS
JRDALDS
PDGVDS
MKDGDS
TSDS
FBRDS
JCU

Júlio Casas Imóveis
CRECIJ.14717-3
Cuidando bem do seu bem

PARÁGRAFO SEGUNDO: Neste ato, fica pelas **LOCATÁRIAS** ratificada a vistoria inicial, escrita e fotográfica, do imóvel objeto do citado contrato de locação, declarando aceitá-la em todos os seus termos para que surta os efeitos de direito.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Considerando-se os termos especificados na Cláusula Quarta do Contrato de Locação ora ditado, termos estes que permanecem aqui ratificados, reiterando-se no presente instrumento que as benfeitorias realizadas restam inteiramente incorporadas ao IMÓVEL, ficando as **LOCATÁRIAS** sem direito a retenção, indenização ou mesmo compensação, pelas benfeitorias já realizadas bem como as futuras, renunciando expressamente neste ato os benefícios contidos nos artigos 35 e 36 da Lei n.º 8.245/91.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel mensal é de **R\$5.221,39 (cinco mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)**, que as **LOCATÁRIAS** se comprometem a pagar todo dia **10 (dez)** de cada mês subsequente ao vencido mediante Boleto Bancário que será remetido às **LOCATÁRIAS** com antecedência de 05 (cinco) dias, sendo as despesas com tal emissão e baixa bancária de total responsabilidade dos mesmos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Em razão de negociação entre as partes, gozarão as **LOCATÁRIAS** de um abono locatício pelo período de **06 (seis) meses**, no valor de **R\$ 721,39 (setecentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos)**, a serem contados do aluguel com vencimento em **10 de janeiro de 2023 até o aluguel com vencimento em 10 de junho de 2023**. O abono será concedido independentemente do não pagamento pontual do aluguel.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O aluguel mensal inicial continuará a ser reajustado a cada 12 (doze) meses de acordo com o "IGP-M (FGV)", e no caso da extinção e ou proibição deste, pelo índice que vier a substituí-lo, ficando acordado entre as partes a alteração da data do reajuste, que ocorrerá em junho/2023.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O pagamento dos aluguéis e encargos após a data estabelecida no "caput" desta cláusula sujeitará as **LOCATÁRIAS** à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor integral do aluguel bem como dos encargos (energia elétrica, água, IPTU, condomínio, gás, e outros que possam incidir nesta locação). Se o atraso for superior a 30 (trinta) dias, além da multa de 10% (dez por cento) pagarão, ainda, as **LOCATÁRIAS** correção monetária calculada de acordo com a variação da TR, e no caso da extinção deste, pelo índice oficial que o substituir e juros mensal, além dos juros moratórios de 01% (um por cento) ao mês, *pro rata die*, sobre os aluguéis e encargos.

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta data retiram-se do contrato **KAMILA SILVA CANDIDO MENDONÇA e LOURENÇO CANDIDO COTES**, já qualificados no preâmbulo do presente instrumento.

DS
PSR

DS
VLS

DS
LCC

DS
NA

DS
JRDAL

DS
PDGV

DS
MADG

DS
TS

DS
FBE

DS
JCU

Júlio Casas Imóveis

CRECIJ.14717-3

Cuidando bem do seu bem

CLÁUSULA QUARTA: As **LOCATÁRIAS** obrigam-se a contratar uma apólice de seguro contra incêndio, raio e explosão e vendaval no valor de **R\$780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais)**, a ser reajustado conforme tabela da seguradora, tendo como objeto o imóvel locado, com validade de 01 (um) ano, através da Porto Seguro, sendo o seguro renovado anualmente enquanto perdurar a relação "ex-locato", sempre constando o nome da **LOCADORA** como a única beneficiária na apólice.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O seguro de que trata esta cláusula, deverá ser renovado anualmente, até 30 (trinta) dias antes do vencimento de cada período, incumbindo as **LOCATÁRIAS**, após a efetivação e pagamento do prêmio que for estipulado, entregar à **LOCADORA** a apólice respectiva.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Se as **LOCATÁRIAS**, no tempo devido, não cumprirem a obrigação de renovar o seguro do imóvel locado na forma estabelecida, a **LOCADORA** poderá efetivar o seguro por conta das **LOCATÁRIAS**, hipótese em que se acrescentará ao custo do prêmio à quantia equivalente a 01 (um) aluguel vigente à época, a título de multa, que será cobrada juntamente com o primeiro aluguel que se vencer.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se as **LOCATÁRIAS** vierem a contratar outra companhia seguradora, obrigar-se-á a apresentar à **LOCADORA**, no ato do pagamento do primeiro aluguel, a respectiva apólice.

PARÁGRAFO QUARTO: Se as **LOCATÁRIAS** vierem a contratar com a companhia seguradora o pagamento parcelado do seguro, obrigar-se-á a apresentar à **LOCADORA**, no ato do pagamento do aluguel, o comprovante de quitação da última parcela.

CLÁUSULA QUARTA: A partir desta data, passam a figurar como **FIADORES: PAULO DE GÓES VIEIRA**, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 4.876.169-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.718.358-20, casado sob o regime da comunhão universal de bens, com **MARIA HELENA CARVALHO DE GÓES**, brasileira, aposentada, portadora do RG nº 9.417.484 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.359.478-90, ambos residentes e domiciliados na Avenida Santos Dumont, nº 57, apto 23, Jardim Marajoara, Pilar do Sul/SP, responsabilidade esta que, subsistirá até o pagamento total de tudo o que for devido, ou seja, aluguéis vencidos, multa contratual, além dos acessórios da locação, como água, luz, e demais taxas lançadas sobre o imóvel, mesmo depois de vencido o prazo deste contrato, inclusive indenizações de danos no imóvel, reparos necessários e ônus judiciais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Declaram os **FIADORES** que são solidariamente responsáveis em todos os termos da locação citada, assinando e afirmando ter ciência total do estado em que se encontrava o imóvel no início da locação, vez que por este motivo de aditamento de contrato de locação os **FIADORES** declaram ser conhecedores do estado do imóvel.

DS
PSR

DS
VLR

DS
LOC

DS
TH

DS
JRDAL

DS
PDGV

DS
MAHDE

DS
TS

DS
FBF

DS
JCU

Júlio Casas Imóveis

CRECIJ. 14717-3

Cuidando bem do seu bem

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Declaram, outrossim, os **FIADORES**, que continuam solidariamente responsáveis com as **LOCATÁRIAS**, mesmo depois do vencimento deste contrato, sendo suas responsabilidades por prazo indeterminado, renunciando, nesta oportunidade, o Benefício de Ordem previsto no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, bem como os benefícios do artigo 835 do mesmo Código.

CLÁUSULA QUINTA:

Os **FIADORES** assumem neste ato, mediante o presente instrumento de aditamento, aceitando e ratificando em todos os termos, o contrato de locação firmado em **16 de abril de 2018 e posteriores aditamentos**, bem como a vistoria, no qual passam a figurar como **FIADORES**, responsáveis por todas as obrigações e efeitos de direito a partir desta data.

CLÁUSULA SEXTA:

Declaram os **FIADORES**, serem legítimos possuidores do seguinte Imóvel: "APARTAMENTO Nº 23, localizado no 2º andar do "EDIFÍCIO PARATI", à Avenida Santos Dumont, nº 57, na cidade de Pilar do Sul, desta Comarca, possuindo a área útil de 92,13 m²., área comum de 50,9675 m²., área total de 143,0975 m²., correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 8,3333%, com as seguintes confrontações: de que do hall olha para o mesmo, pela frente com o hall e área livre do condomínio; pelo lado direito, com o apartamento de final "4" do respectivo andar e, pelo lado esquerdo e fundos, confronta com a área livre de condomínio", objeto da **matrícula nº 12.607 do Cartório de Registro de Imóveis de Piedade/SP, avaliado em R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Declaram, outrossim, os **FIADORES**, que continuam solidariamente responsáveis com as **LOCATÁRIAS**, mesmo depois do vencimento deste contrato, sendo suas responsabilidades por prazo indeterminado, renunciando, nesta oportunidade, o Benefício de Ordem previsto no artigo 827 do Código Civil Brasileiro, bem como os benefícios do artigo 835 do mesmo Código.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Obrigam-se os **FIADORES** e/ou as **LOCATÁRIAS**, a apresentarem, anualmente, a matrícula atualizada do imóvel descrito no contrato de locação já citado, no primeiro dia útil do mês de abril para constatar que referido imóvel está livre de alienação ou qualquer tipo de gravame.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

Na eventual hipótese das **LOCATÁRIAS** e ou **FIADORES** não cumprirem a obrigação de apresentar a matrícula atualizada do imóvel dos **FIADORES**, na data acima elencada, o **LOCADOR** poderá efetivar o pedido da matrícula atualizada do imóvel, cujos custos correrão por conta das **LOCATÁRIAS** e serão cobrados juntamente com o aluguel posterior a data do pedido da matrícula atualizada.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em **16 de abril de 2018 e posterior**

DS
PSR

DS
V. J. S.

DS
Loc

DS
F

DS
JRDAL

DS
PDGV

DS
MAGDG

DS
TS

DS
FBE

DS
JSC

Júlio Casas Imóveis

CRECIJ.14717-3

Cuidando bem do seu bem

aditamento, em especial, as disposições inerentes à responsabilidade civil das **LOCATÁRIAS** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 08 de dezembro de 2022.

LOCADOR: Paulo Sergio Rodrigues
A63D2F3757AA87...
PAULO SÉRGIO RODRIGUES

EX-LOCATÁRIA: KAMILA SILVA CANDIDO MENDONÇA
A2E90C478AF9474...
KAMILA SILVA CANDIDO MENDONÇA

EX-LOCATÁRIO: Laurenço C. Cotes
CC347D7B209E4F1...
LOURENÇO CANDIDO COTES

NOVA LOCATÁRIA: Isabela Proença de Andrade
09EE292EC07A408...
ISABELA PROENÇA DE ANDRADE

NOVA LOCATÁRIA: Jessica Renata de Almeida Cruz
F2A737BC1673400...
JESSICA RENATA DE ALMEIDA CRUZ

FIADOR: Paulo de Góes Vieira
A7EC595DFB69456...
PAULO DE GÓES VIEIRA

FIADORA: Maria Helena Carvalho de Góes
FD3644C3D1B6435...
MARIA HELENA CARVALHO DE GÓES

TESTEMUNHAS:

1.- Thatiana Santos
101CC8F1220DB474...
THATIANA SANTOS
CPF: 354.321.358-09

2.- FRANCISCO BELEM FERREIRA
28B2ED7A367B48F...
FRANCISCO BELEM FERREIRA
CPF: 124.346.738-05

DS
JJC

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 034177BA42864106AF006D46112C8C0E

Status: Concluído

Assunto: Aditamento troca de locatária Washigton Luiz, 1887

Envelope fonte:

Documentar páginas: 97

Assinaturas: 9

Certificar páginas: 4

Rubrica: 961

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Remetente do envelope:

Jurídico Júlio Casas Imóveis

Rua Clodomiro Paschoal no 187

Rua Clodomiro Paschoal no 187

Sorocaba, WA 18040-740

juridico@julioacasas.com.br

Endereço IP: 177.68.143.144

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Jurídico Júlio Casas Imóveis

Local: DocuSign

08/12/2022 06:07:13

juridico@julioacasas.com.br

Eventos do signatário

Paulo Sergio Rodrigues

psr.rodrigues.br16@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**

DocuSigned by:

Paulo Sergio Rodrigues

A83D2F3757AA487...

Registro de hora e data

Enviado: 09/12/2022 05:41:55

Visualizado: 12/12/2022 07:35:02

Assinado: 12/12/2022 07:40:26

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.180.191.194

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

KAMILA SILVA CANDIDO MENDONÇA

Kamilaultrassonografia@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

KAMILA SILVA CANDIDO MENDONÇA

A2E90C478AF9474...

Enviado: 12/12/2022 07:40:43

Visualizado: 12/12/2022 07:42:39

Assinado: 12/12/2022 07:47:37

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.234.46.165

Assinado com o uso do celular

Detalhes de autenticação

Detalhes de verificação da identidade:

ID do fluxo de trabalho: c368e411-1592-4001-a3df-dca94ac539ae

Nome do fluxo de trabalho: Phone Authentication

Descrição do fluxo de trabalho: Recipient will need to authenticate with their phone number via SMS or a phone call

ID exclusiva da transação: ec187a7e-c62b-5678-88c8-1aa2ab2f604d

Resultado: Verificação do telefone aprovada

Tipo: SMS

Número de telefone: +55 15 99704-9874

Realizado: 12/12/2022 07:42:21

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

LOURENÇO CANDIDO COTES

mendonca.cotes@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

Lourenço Candido Cotes

CC34707B2C9E4F1...

Enviado: 12/12/2022 07:40:45

Visualizado: 12/12/2022 09:26:18

Assinado: 12/12/2022 09:30:42

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 187.90.197.41

Assinado com o uso do celular

Detalhes de autenticação

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data****Detalhes de verificação da identidade:**

ID do fluxo de trabalho: c368e411-1592-4001-a3df-dca94ac539ae

Nome do fluxo de trabalho: Phone Authentication

Descrição do fluxo de trabalho: Recipient will need to authenticate with their phone number via SMS or a phone call

ID exclusiva da transação: c6d2d01b-c555-59e5-be68-5e1858c749bf

Resultado: Verificação do telefone aprovada

Tipo: SMS

Número de telefone: +55 15 99871-9874

Realizado: 12/12/2022 09:25:57

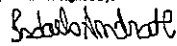
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Isabela Proença de Andrade

isabelaandradevet@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

09EE292EC07A408...

Enviado: 12/12/2022 09:31:03

Visualizado: 12/12/2022 10:24:17

Assinado: 12/12/2022 10:27:57

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 152.249.192.224

Assinado com o uso do celular

Detalhes de autenticação**Detalhes de verificação da identidade:**

ID do fluxo de trabalho: c368e411-1592-4001-a3df-dca94ac539ae

Nome do fluxo de trabalho: Phone Authentication

Descrição do fluxo de trabalho: Recipient will need to authenticate with their phone number via SMS or a phone call

ID exclusiva da transação: 27fadc12-d04c-5d03-9a47-38fa0d36b1b5

Resultado: Verificação do telefone aprovada

Tipo: SMS

Número de telefone: +55 15 99810-2470

Realizado: 12/12/2022 10:23:49

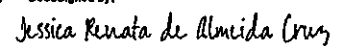
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Jessica Renata de Almeida Cruz

jessicarenatamv@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:

F2A737BC1873460...

Enviado: 12/12/2022 09:31:04

Reenviado: 15/12/2022 07:21:07

Visualizado: 15/12/2022 07:24:59

Assinado: 15/12/2022 07:54:43

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.111.161.175

Detalhes de autenticação**Detalhes de verificação da identidade:**

ID do fluxo de trabalho: c368e411-1592-4001-a3df-dca94ac539ae

Nome do fluxo de trabalho: Phone Authentication

Descrição do fluxo de trabalho: Recipient will need to authenticate with their phone number via SMS or a phone call

ID exclusiva da transação: 10cf4472-0107-5ca9-92d4-e249469cadf7

Resultado: Verificação do telefone aprovada

Tipo: SMS

Número de telefone: +55 15 98172-7057

Realizado: 15/12/2022 07:24:39

Detalhes de verificação da identidade:

ID do fluxo de trabalho: c368e411-1592-4001-a3df-dca94ac539ae

Nome do fluxo de trabalho: Phone Authentication

Descrição do fluxo de trabalho: Recipient will need to authenticate with their phone number via SMS or a phone call

ID exclusiva da transação: 10cf4472-0107-5ca9-92d4-e249469cadf7

Resultado: Verificação do telefone aprovada

Tipo: SMS

Número de telefone: +55 15 98172-7057

Realizado: 15/12/2022 07:50:43

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário

Maria Helena Carvalho de Góes
lenacarvalhogoies@hotmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Maria Helena Carvalho de Góes
FD3644C3D196433...

Registro de hora e data

Enviado: 15/12/2022 07:55:09
Visualizado: 16/12/2022 07:12:14
Assinado: 16/12/2022 07:16:15

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.101.154.50

Detalhes de autenticação**Detalhes de verificação da identidade:**

ID do fluxo de trabalho: c368e411-1592-4001-a3df-dca94ac539ae
Nome do fluxo de trabalho: Phone Authentication
Descrição do fluxo de trabalho: Recipient will need to authenticate with their phone number via SMS or a phone call
ID exclusiva da transação: deb4022f-1174-521d-bb1d-7ef8277fbc3
Resultado: Verificação do telefone aprovada
Tipo: SMS
Número de telefone: +55 15 99861-3607
Realizado: 16/12/2022 07:11:30

Detalhes de verificação da identidade:

ID do fluxo de trabalho: c368e411-1592-4001-a3df-dca94ac539ae
Nome do fluxo de trabalho: Phone Authentication
Descrição do fluxo de trabalho: Recipient will need to authenticate with their phone number via SMS or a phone call
ID exclusiva da transação: deb4022f-1174-521d-bb1d-7ef8277fbc3
Resultado: Verificação do telefone aprovada
Tipo: SMS
Número de telefone: +55 15 99861-3607
Realizado: 19/12/2022 07:50:52

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Paulo de Góes Vieira
goesjeduado@hotmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Paulo de Góes Vieira
A7EC5G5DFB86458...

Enviado: 15/12/2022 07:55:08
Reenviado: 19/12/2022 06:00:20
Visualizado: 19/12/2022 07:57:37
Assinado: 19/12/2022 08:01:39

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.17.165.101

Detalhes de autenticação**Detalhes de verificação da identidade:**

ID do fluxo de trabalho: c368e411-1592-4001-a3df-dca94ac539ae
Nome do fluxo de trabalho: Phone Authentication
Descrição do fluxo de trabalho: Recipient will need to authenticate with their phone number via SMS or a phone call
ID exclusiva da transação: cccb2162-6cbd-5e1c-9a4c-b9f56ef62d88
Resultado: Verificação do telefone aprovada
Tipo: SMS
Número de telefone: +55 15 99839-1390
Realizado: 19/12/2022 07:57:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

FRANCISCO BELEM FERREIRA
francisco.ferreira@julicasas.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
FRANCISCO BELEM FERREIRA
2B82EDA397B4B8...

Enviado: 19/12/2022 08:02:09
Visualizado: 19/12/2022 08:53:16
Assinado: 19/12/2022 08:56:02

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.68.143.144

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

Jurídico Júlio Casas Imóveis

juridico@jullocasas.com.br

Julio Casas Imoveis Consultoria e Vendas Ltda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DS
JJC

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.68.143.144

Registro de hora e data

Enviado: 19/12/2022 08:02:09

Visualizado: 19/12/2022 09:55:15

Assinado: 19/12/2022 09:56:37

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Thatiana Santos

juridico3@jullocasas.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:
Thatiana Santos
380CFEFD25DB474...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 177.68.143.144

Enviado: 19/12/2022 08:02:09

Visualizado: 19/12/2022 08:58:31

Assinado: 19/12/2022 09:00:22

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
----------------------------------	------------	-------------------------

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
------------------------------	--------	-------------------------

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
-----------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
-----------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
---------------------------------	--------	-------------------------

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
------------------	--------	-------------------------

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
-------------------------------	--------	----------------------

Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/12/2022 05:41:55
Entrega certificada	Segurança verificada	19/12/2022 08:58:31
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/12/2022 09:00:22
Concluído	Segurança verificada	19/12/2022 09:56:37

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------